

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026
EDIÇÃO Nº 2.475

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 24 DE MARÇO DE 2026.

PÁG. 11

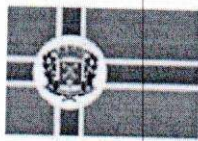
Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antônio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEÍCULAR COMPLETO PARA O VEÍCULO OFICIAL PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

AUTORIZO a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, 1489 – Campos Elíseos – CEP: 01205-905 e R. Guaianazes, 1238 – Campos Elíseos – CEP: 01204-001 – São Paulo – Capital, no valor total da despesa ofertado pela empresa: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

DETERMINO ainda, a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Paraíso, 24 de março de 2026.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.